



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA PROCURADORIA

OFÍCIO Nº369/2020-G2P
URGENTE COVID/19

Brasília, 19 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF
BRASÍLIA-DF

Referência: Processo nº 00600-00001273/2020-55-e

Senhor Relator,

O Ministério Público de Contas do Distrito Federal-MPC/DF ofertou a Representação nº 20/2020-CF, sobre o Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha, **Processo nº 00600-00001273/2020-55-e**.

Na data de hoje, a imprensa noticia a respeito de recomendação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT sobre os leitos hospitalares no Hospital de Campanha do Mané Garrincha (<https://www.metropoles.com/colunas-blogs/grande-angular/mp-constata-falta-de-equipamento-no-hospital-de-campanha-e-faz-recomendacao>). O órgão de controle constatou falta de equipamentos médicos hospitalares em leitos com suporte respiratório avançado e de enfermaria no referido Hospital de Campanha.

Ainda de acordo com o Ministério Público local, os 20 leitos com suporte respiratório avançado estão bloqueados e fora do fluxo do Complexo Regulador do DF.

Nessas condições, dá-se ciência a V.Exa para as providências cabíveis, reiterando a necessidade de essa r. Corte adotar providências urgentes para o controle e a fiscalização do ajuste em tela, com prioridade.

Atenciosamente,

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora

Ministério Público de Contas do Distrito Federal – Segunda Procuradoria – Fone: (61) 3224-0694
Praça do Buriti - Palácio Costa e Silva – Ed. Anexo - 8º andar – Brasília-DF – CEP 70.075-901